

PORTARIA SEMAD Nº 1.539, DE 04/04/2024.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• MARIA DA PENHA CORDEIRO

MATRÍCULA 751

Período Aquisitivo: 13/02/2023 A 12/02/2024

Período De Gozo Das Férias: 18/03/2024 A 16/04/2024 –
PORTARIA 1515/2024

Período de Interrupção: 02/04/2024 A 16/04/2024 – 15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350031003800340037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **04/04/2024 16:33**
Checksum: **77E99295CD75557E0A5FD7DF55BA95388351E0F838CC2F218C93F5C24C508138**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003800340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.